

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2025.

Carta – Sindipetro RJ – n. 226/2024

À
Petrobrás Transportes S/A - Transpetro
Gerência de Relações Trabalhistas e Sindicais

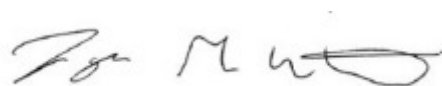
ASSUNTO: Descontos de mensalidades sindicais

Prezados,

Tomamos conhecimento que a Transpetro efetuou descontos de mensalidades sindicais no mês de maio utilizando como base para seus cálculos o salário de abril somado ao PPP depositado em abril.

Solicitamos que a Transpetro proceda a devolução em folha dos valores descontados a título de mensalidade sindical sobre o PPP para os associados ao Sindipetro-RJ que foram descontados. Solicitamos que a referida devolução seja feita no próximo contracheque e que a Transpetro abata dos créditos de mensalidades futuras o valor do recolhimento anteriormente a maior feito em benefício do Sindipetro-RJ que, conforme acima citado, pedimos a devolução aos trabalhadores descontados.

Atenciosamente,



Leandro Lanfredi de Andrade e Igor Mendes

p/ Diretoria Colegiada - Sindipetro-RJ